Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22/22

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MIGUEL RUIZ LOPES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MIGUEL RUIZ LOPES a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 15" e localizada no Residencial Adisa, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de março de 2.022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
14/03/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 811/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 14:21
Legislativo - PLO 22/2022

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Miguel Ruiz Lopes nasceu em Birigui em 22 de junho de 1951, filho de Francisco Lopes e Encarnação Ruiz Silvestre Lopes, casou-se em 1973 com Eli Tolomei Lopes e teve três filhos: Marcelo, Fernando e Vivian.

Começou a trabalhar na infância como vendedor ambulante e na adolescência em um armazém, na época situado na rua Silvares.

Cursou contabilidade no Instituto Noroeste, Formou-se em Administração de empresas em Tupã e em 1980 em Direito pelo Faculdade Toledo de Ensino.

Trabalhou no escritório da indústria Bical, foi sócio proprietário de uma fábrica de calçados chamada Top Cal e em 1974 recebeu o convite do Sr Luiz Oba para estar a frente do Sindicato Rural de Birigui, permanecendo no exercício por 47 anos.

Até o dia de sua morte exerceu seus trabalhos em seu escritório Agroconsult e contribuiu nesses anos de atividades em prol do ruralismo, conquistou a confiança, respeito e gratidão de seus associados, clientes e amigos de Birigui e região.

Miguel faleceu aos 70 anos no dia 16 de novembro de 2021.

Iniciativa para a qual pleiteio a compreensão e o voto favorável unânime de nossos dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 10 de marco de 2.022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
14/03/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,

VEREADOR.